

**PLANO DE TRABALHO**  
(Capítulo V - Decreto nº 10086/2022)

CONVÊNIO ORIGINAL  
 TERMO ADITIVO

**ANEXO I – DADOS CADASTRAIS**

**I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

01- CNPJ 80.238.926/000159	02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (CONFORME CNPJ) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	03- EXERCÍCIO 2024	
04- ENDEREÇO COMPLETO AVEDIDA DR. FRANCISCO BÚRZIO	05- Nº 774	06- REGIONAL DE SAÚDE 3ºRS	
07- BAIRRO CENTRO	08- MUNICÍPIO PONTA GROSSA	09- CEP 84010-200	10- UF PR
11- DDD 42	12- TELEFONE 3026-8060	13- CELULAR CORPORATIVO	14- E-MAIL gessi@santacasapg.com
15- NOME DO COORDENADOR DO CONVÊNIO CLAUDINEIA LOPES DA SILVA	16- TELEFONE (COMERCIAL E CELULAR) 42-30268060 – 42 99937-1661	17- E-MAIL emendas@santacasapg.com	
18- CONTA BANCÁRIA <b>EXCLUSIVA</b> PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): <b>104-Caixa Econômica Federal</b>			
AGÊNCIA: <b>4315-OP 003</b>			
Nº DA CONTA BANCÁRIA: <b>00000435-7</b>			

**II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESSI JAME MOREIRA	02- CPF Nº 059.649-709-15			
03- CARGO OU FUNÇÃO PROVEDOR	04- DATA POSSE 09/02/2022	05- RG Nº 749.868/PR	06- EXPEDIÇÃO/DATA 02/07/1969	07- ÓRGÃO/EXPEDIDOR SESP-PR
08- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA CEL.DULCÍDIO,Nº07, APTO 53, CENTRO, CEP 84010-280, NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR				

**III – OUTROS PARTÍCIPES**

01- NOME	02- CNPJ	03- CEP	04- UF
05- ENDEREÇO	06- TELEFONE	07- E-MAIL	

**ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Descrição completa do objeto do convênio a ser formalizado e seus elementos característicos (Item I – Art. 681)

Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2283-2020, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS 684-2022, por meio da aquisição de insumos: material hospitalar, farmacológico, de expediente e higienização e limpeza

Estabelecimento de metas a serem atingidas, objetivamente especificadas, descritas quantitativa e qualitativamente (Item III – Art. 681)

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (Item X – Art. 681)

Quantidade

Aquisição de Insumos

Unidades

2.381.665

Manter o atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)

AIH, APACs/mês

AIH – 800/mês  
APACs- 1500/mês

Detalhamento das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada (Item IV – Art. 681)

Data Início

Data Final

Valor Previsto

Pesquisa de Preços

A partir da Assinatura do Convênio

Após 20 dias

Sem Custo

Aquisição de Insumos (Materiais Hospitalares)

Até 20 dias após pesquisa de preços

Após 180 dias

R\$ 2.413.845,21

Prestação de Contas SIT/TCE

Bimestralmente a partir da Assinatura

Ao término do convênio

Sem Custo

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (Item IX – Art. 681)

Orientação: Informar como serão executadas as etapas e fases, atrelando as etapas às metas

Serão efetuadas pesquisas de preços com 3 cotações de diferentes fornecedores, de acordo com o anexo da planilha de custos dos materiais.

Serão efetuadas as compras de acordo com o ganhador do menor preço. O quantitativo está registrado de acordo com nossa média de consumo para 6 meses.

As entregas dos materiais podem ser, quinzenal ou mensal.

Após a chegada dos materiais e as devidas conferências de integridade física, quantidades e valores a nota fiscal segue para lançamentos de entrada no nosso estoque e envio para os devidos pagamentos.

Após pagamentos segue para inserção no portal SIT para prestação de contas.

**Comprovação do exercício pleno dos poderes referentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida por cartório competente, sempre que o objeto do convênio seja a execução de obras ou benfeitorias em imóvel (Item XII – Art. 681)**

Não se aplica.

**Razões que justifiquem a celebração do convênio (Item II – Art. 681)**

Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Ponta Grossa e Região dos Campos Gerais atendidos na Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, sendo que a 3ª, 4ª e 21ª Regional de Saúde compreende mais de 1 milhão de habitantes. Conforme estimativa IBGE 2021. Para prestar assim um bom serviço aos pacientes que dela necessitam, sempre com alto grau de resolutividade, sendo o principal complexo médico hospitalar dos Campos Gerais.

Participa da Rede de Referência do Estado para atendimento de Gestantes de Alto Risco, bem como realiza procedimentos de alta complexidade tais como: Neurocirurgias, Cirurgias Cardíacas, Cirurgia Vascular, Oncologia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise e Nutrição Enteral e está em processo de Credenciamento da Alta Complexidade da Neurologia e Neurocirurgia para realização de procedimentos complexos. A Santa Casa de Ponta Grossa possui contratualização para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA através do HOSPSUS e também através do Plano Operativo Assistencial – POA, pelos quais é garantida a realização dos procedimentos da média e alta complexidade, e

além da disponibilização de leitos ativos credenciados ao SUS.

**Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para análise da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio (Item XIII – Art. 681)**

A Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, fundada em 31 de julho de 1907 e inaugurada em 08 de dezembro de 1912, reconhecida de utilidade pública pelos Órgãos competentes da União, de Assistência médico-hospitalar. Encontra-se localizada em polo central da Região dos Campos Gerais, prestando serviços aos pacientes que dela necessitam, sempre com alto grau de resolutividade, sendo o principal complexo médico hospitalar dos Campos Gerais.

Participa da Rede de Referência do Estado para atendimento de Gestantes de Alto Risco, bem como realiza procedimentos de alta complexidade tais como: Neurocirurgias, Cirurgias Cardíacas, Cirurgia Vascular, Oncologia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise e Nutrição Enteral e está em processo de Credenciamento da Alta Complexidade da Neurologia e Neurocirurgia para realização de procedimentos complexos. A Santa Casa de Ponta Grossa possui contratualização para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA através do HOSPSUS e também através do Plano Operativo Assistencial – POA, pelos quais é garantida a realização dos procedimentos da média e alta complexidade, e além da disponibilização de leitos ativos credenciados ao SUS. Através da referida contratualização a Santa Casa de Ponta Grossa é retaguarda para o Programa Hospsus, Redes Mãe Paranaense e Paraná Urgência. Para comprovação da verba/incentivo da contratualização a Instituição é avaliada de duas maneiras: 1) avaliações mensais através da Comissão Permanente da Avaliação do Contrato, que avalia o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras, capacidade instalada e as readequações das metas; 2) avaliações quadrimestrais através do Programa Hospsus, que conforme previsão contratual segue os parâmetros para avaliação de desempenho, conforme Resolução SESA n. 026/2013.

Em outubro de 2021 a Instituição solicitou habilitação em Alta Complexidade do Serviço em Neurocirurgia à 3ª Regional de Saúde, atendendo a PORTARIA Nº 2.920, DE 9 DE JUNHO DE 1998, bem como suas alterações atuais a solicitação encontra-se em tramitação junto aos órgãos competentes e há previsão de inserção do referido Serviço na contratualização do Plano Operativo Assistencial – POA da Instituição. Por fim, a emenda de custeio impacta diretamente nos custos da operação, ajudando a melhorar a qualidade dos Serviços ofertados aos usuários do SUS.

Os materiais hospitalares apresentados na Planilha de Orçamentos, serão utilizados nas diversas áreas de atendimento ao paciente SUS, durante o internamento/procedimentos e/ou administração de medicamentos, exemplos: Material Farmacológico, Materiais de Limpeza e produtos de Higienização, Material Hospitalar e Material de Expediente.



**ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS  
COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS  
INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS – Planilha de Orçamento  
(Itens V e XI – Art. 681)**

Discriminação	Quantidade	Custo Unitário	Total
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>			
<b>3.3.90.30.09 Material Farmacológico –</b>			
Água Destilada Estéril 1000 ml Sist. Fechado	208	R\$ 7,25	R\$ 1.508,00
Água Estéril 100 ml Sist. Fechado	8.520	R\$ 2,80	R\$ 23.856,00
Água estéril 250 ml	2.016	R\$ 4,00	R\$ 8.064,00
Anastrozol 1 Mg	62.400	R\$ 0,50	R\$ 31.200,00
Capecitabina 500 Mg Cp.	30.120	R\$ 1,98	R\$ 59.637,60
Enoxaparina 40 mg/0,4 ml Inj.(Ser. Preen. C/ 0,4 ml) c/ sist.de seg.	2.980	R\$ 13,20	R\$ 39.336,00
Enoxaparina 60 mg/0,6 ml Inj.(Ser. Preen. C/ 0,6 ml) c/ sist. de seg.	1.044	R\$ 17,85	R\$ 18.635,40
Enoxaparina 80 mg/0,8 ml inj.(seri. Preen. c/ 0,8 ml) c/ sist. de seg.	950	R\$ 20,23	R\$ 19.218,50
Doxorrubicina 50 Mg	583	R\$ 123,00	R\$ 71.709,00
Fulvestranto 250 MG	352	R\$ 345,00	R\$ 121.440,00
Heparina Sódica Subcutânea 5.000 Ui (Ampola C/ 0,25 ml)	13.850	R\$ 5,85	R\$ 81.022,50
Heparina 5.000 Ui/ml (Frasco-Ampola C/ 5 ml)	13.275	R\$ 13,60	R\$ 180.473,63
Ontax 300 mg	703	R\$ 128,70	R\$ 90.476,10
Oxaliplatina 100 Mg Inj. 20 ml	930	R\$ 85,70	R\$ 79.701,00
Piperacilina 4 g/Tazobactama 0,5 g FA	5.100	R\$ 12,38	R\$ 63.112,50
Sevoflurano (Frasco C/250ml)	259	R\$ 302,63	R\$ 78.381,17
Solução Composta Sorbitol e Manitol 1000 ml Sist. Fechado	1.600	R\$ 24,00	R\$ 38.400,00
Solução de Manitol 20% 250 ml Sist Fechado	864	R\$ 7,00	R\$ 6.048,00
Solução Ringer C/ Lactato 500 ml Sist. Fechado	3.900	R\$ 6,50	R\$ 25.350,00
Soro Fisiológico 100 ml Sist. Fechado	51.680	R\$ 3,70	R\$ 191.216,00
Soro Fisiológico 1000 ml Sist. Fechado	44.928	R\$ 6,65	R\$ 298.771,20
Soro Fisiológico 250 ml Sist. Fechado	14.544	R\$ 3,85	R\$ 55.994,40
Soro Fisiológico 500 ml Sist. Fechado	19.260	R\$ 4,40	R\$ 84.744,00
Soro Glicofisiológico 1000 ml Sist. Fechado	320	R\$ 7,50	R\$ 2.400,00
Soro Glicosado 10% 500 ml Sist. Fechado	270	R\$ 5,00	R\$ 1.350,00
Soro Glicosado 10% 1000 ml Sist. Fechado	144	R\$ 7,50	R\$ 1.080,00
Soro Glicosado 5% 100 ml Sist. Fechado	3.760	R\$ 3,00	R\$ 11.280,00
Soro Glicosado 5% 1000 ml Sist. Fechado	1.344	R\$ 7,00	R\$ 9.408,00
Soro Glicosado 5% 250 ml Sist. Fechado	4.320	R\$ 3,85	R\$ 16.632,00
Soro Glicosado 5% 500 ml Sist. Fechado	2.310	R\$ 4,50	R\$ 10.395,00
Zedora 440mg Inj. 20ml	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
Zoladex 10,8 Mg Depot Seringa	298	R\$ 633,40	R\$ 188.753,20
<b>Total Material Farmacológico</b>	<b>292.834</b>		<b>R\$ 1.920.193,20</b>
<b>3.3.90.30.16 Material de Expediente</b>			
Papel Chamex A4 400 210x297mm (Uso Geral) - Folha	1.734.000	R\$ 0,04	R\$ 65.892,00
<b>Total Material de Expediente</b>	<b>1.734.000</b>		<b>R\$ 65.892,00</b>
<b>3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização</b>			
Cera Líquida Incolor - 5 Litros	101	R\$ 90,00	R\$ 9.090,00
Papel Higienico Rolão Extra 10x300x8	6.400	R\$ 5,39	R\$ 34.496,00
Papel Toalha em Bobina 6x200- Extra Luxo Novo	2.892	R\$ 14,07	R\$ 40.690,44
Papel Toalha Interfolha Branco 23X20 c/2 Dobras	6.593	R\$ 10,25	R\$ 67.578,25
Saco de Lixo 100 Lts Azul - Micra 10	24.300	R\$ 0,33	R\$ 8.067,60
Saco de Lixo 100 Lts Branco Hospitalar - Micra 10	22.700	R\$ 0,31	R\$ 7.037,00
Saco de Lixo 100 Lts Preto - Micra 10	21.400	R\$ 0,47	R\$ 10.058,00
Saco de Lixo 150 Lts Branco Hospitalar - Micra 0.10	11.200	R\$ 0,70	R\$ 7.840,00
Saco de Lixo 150 Lts Preto - Micra 10	9.200	R\$ 0,68	R\$ 6.256,00
Saco de Lixo 200 Lts Preto - Micra 10	18.900	R\$ 0,62	R\$ 11.793,60
Saco de Lixo 40 Lts Azul - Micra 8	18.900	R\$ 0,14	R\$ 2.646,00
Saco de Lixo 40 Lts Branco Hospitalar - Micra 8	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.265,00
Saco de Lixo 40 Lts Preto - Micra 8	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.120,00

Saco de Lixo 60 Lts Azul - Micra 8	14.500	R\$ 0,14	R\$ 2.030,00
Saco de Lixo 60 Lts Branco - Micra 8	17.700	R\$ 0,20	R\$ 3.540,00
Saco de Lixo 60 Lts Preto - Micra 8	41.300	R\$ 0,14	R\$ 5.740,70
Sontara Pano Multi Uso Slim 28cmx300 com 600 unidades	725	R\$ 87,00	R\$ 63.075,00
<b>Material de Limpeza e Produtos de Higienização</b>	<b>271.811</b>		<b>R\$ 287.323,59</b>
<b>3.3.90.30.36 Material Hospitalar</b>			
Agulha Raqui 25G x 3 1/2 (0,53 x 88 mm)	725	R\$ 11,50	R\$ 8.337,50
Alcool 70 100ml Almotolia	20.880	R\$ 1,18	R\$ 24.638,40
Clorexidina 0,5% Alcoólica 100ml	7.200	R\$ 1,78	R\$ 12.816,00
Clorexidina 2% ( Degermante / Tensoativo) 100ml nova Fórmula	1.200	R\$ 2,32	R\$ 2.784,00
Clorexidna 2% (Aguosa) 100ml	1.320	R\$ 2,46	R\$ 3.247,20
Eletrodo Descartável Adulto	27.750	R\$ 0,29	R\$ 8.019,75
Escova com Clorexidina p/ Assepsia	5.184	R\$ 1,72	R\$ 8.916,48
Filtro barreira/umidificador c/ extensão simples (24 hs)	1.851	R\$ 4,79	R\$ 8.866,29
Gaze Dobrada 13 fios 10 X 10 cm (Estéril c/ 10)	16.200	R\$ 0,99	R\$ 16.021,80
Kit Lap cirúrgico descartável c/ 2	710	R\$ 65,90	R\$ 46.789,00
<b>Total Material Hospitalar</b>	<b>83.020</b>		<b>R\$ 140.436,42</b>
Soma Despesas Correntes R\$			<b>R\$ 2.413.845,21</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>			
Soma Despesas de Capital R\$			
<b>VALOR TOTAL (Correntes e Capital)</b>			<b>R\$ 2.413.845,21</b>

**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (Item VI – Art. 681)**

**Repasse do Concedente**

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
<b>R\$ 2.413.845,21</b>					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

**Comprovação de que a contrapartida, quando prevista, está devidamente assegurada (Item VII – Art. 681) - Declaração**

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

### ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 20 de mar de 2024

Assinado de forma digital por GESSI JAME MOREIRA:05964970915  
Dados: 2024.03.20 17:44:46 -03'00'

Gessi Jame Moreira  
CPF 059.649.709-15  
Provedor

Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

Assinado de forma digital por Claudineia Lopes da Silva  
Dados: 2024.03.20 17:45:09 -03'00'

Claudineia Lopes da Silva  
CPF 004.907.959-00  
Contadora – CRC 53549 - PR

Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa

### ANEXO VI- APROVAÇÃO

**APROVO** o Plano de Trabalho.

Curitiba, da assinatura qualificada.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE



Documento: **PlanodeTrabalhoSantaCasadePontaGrossaPortaria684202220032024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudineia Lopes da Silva** em 04/04/2024 15:27, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/04/2024 13:58.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gessi Jame Moreira** em 20/03/2024 17:44.

Inserido ao protocolo **20.397.084-6** por: **Maria Cristina Stadler Baizen Fernandes Antero** em: 03/04/2024 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1570176f38351384bd68fe6b90fe9660**.